

RESOLUÇÃO Nº262/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 02 de dezembro de 2021, às 14 horas, por web conferência.

Considerando o OFICIO/SEMSA/GABINETE DA SECRETARIA/Nº183/2021, onde o município de Atílio Vivacqua - ES dá conhecimento a CIR SUL, de Proposta de 05 (cinco) Emendas Parlamentares, cadastradas no Fundo Nacional de Saúde (FNS), com repasse Fundo a Fundo, de Incremento Piso Atenção Básica (PAB).

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o repasse de recursos federais de Emendas Parlamentares, na modalidade Fundo a Fundo (FAF), do Fundo Nacional de Saúde (FNS) para o Fundo Municipal de Saúde (FMS) do município de **Atílio Vivacqua-ES**, a saber:

Nº da Proposta	Propositor	Valor	Objeto
36000,381232/2021-00	Relator Geral	300,000,00	Incremento PAB
36000.1251/2021-00	Amaro Neto	100.000,00	Incremento PAB
36000.381251/2021	Josias Mario da Vitoria	100.000,00	Incremento PAB
36000.3812253/2021-00	Evair de Melo	100.000,00	Incremento PAB
36000.399724/2021-00	Relator Geral	100.000,00	Incremento PAB

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 06 de dezembro de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 07/12/2021 08:26:15 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/12/2021 08:26:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FLAVIA NUNES PIRES EFGEM (ASSISTENTE GESTAO - DT - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-7VR2S2>